



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 059/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/04/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica aprovação “*ad referendum*” do Convênio 010/2016 celebrado entre a UEM e FADEC.

Considerando o Processo 730/2016-PRO;
considerando a Resolução nº 006/2016-CCH;
considerando o Parecer nº 160/2016-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de abril 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a aprovação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes que aprova o **Termo de Convênio nº 010/2016** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a execução conjunta do Curso de Especialização em Formação de Professor de Língua Estrangeira (Língua Inglesa e Língua Espanhola): Práticas Reflexivas, Metodológicas e Tradutórias – Turma 4.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de abril de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)